

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO –Nº 001/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

A Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio de seu Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a Formação de Ata de Registro de Preços visando a **Aquisição de automóvel a ser doado à Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, com a finalidade de utilização vinculada à Unidade Básica de Saúde- UBS, da Zona Rural, em atendimento aos usuários do serviço público de saúde nas comunidades dos sítios: Juazeiro, Caiçara, Junco, Água Branca, São Pedro, Boa Vista, Ana Henrique, entre outras, conforme Lei Ordinária nº 420/2024, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.**

Data de Início das Propostas 09/12/2024 às 07h00min
Data Limite para Impugnação 16/12/2024 às 23h59min
Data Limite para Pedido de Esclarecimento 16/12/2024 às 23h59min
Data Final das Propostas 19/12/2024 às 09h59min
Data de Abertura das Propostas 19/12/2024 às 10h00min

1. DO OBJETO

1.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a Formação de Ata de Registro de Preços para a **Aquisição de automóvel a ser doado à Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, com a finalidade de utilização vinculada à Unidade Básica de Saúde- UBS, da Zona Rural, em atendimento aos usuários do serviço público de saúde nas comunidades dos sítios: Juazeiro, Caiçara, Junco, Água Branca, São Pedro, Boa Vista, Ana Henrique, entre outras, conforme Lei Ordinária nº 420/2024, conforme especificações do Termo de Referência.**

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente licitação será regida pela Lei nº 14.133/2021, e demais legislações

aplicáveis, além das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, e que sejam:

- a) Empresas legalmente constituídas;
- b) Empresas que tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- c) Empresas que não estejam suspensas de licitar e contratar com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento dos interessados será realizado exclusivamente por meio do Portal de Compras Públicas, no link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

5. DA PROPOSTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

5.2. A proposta deverá ser enviada por meio eletrônico, contendo:

- a) Valor Unitário, Valor Total, Marca e Modelo;
- b) Declaração de conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência (Anexo I).

5.3. No momento do registro da proposta, o participante deverá declarar:

- a) Se é Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006;
- b) Que está sujeito às condições deste Edital;
- c) Que não está impedido de licitar e/ou contratar com a Administração Pública.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Habilitação Jurídica:
 - Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado,

em se tratando de sociedades empresariais;

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

b) Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de inscrição no CNPJ;
- Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

c) Qualificação Técnica:

- Atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

d) Qualificação Econômico-Financeira:

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;
- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

7. DO PROCEDIMENTO DA SESSÃO

7.1. A sessão pública do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, na data e horário previstos no preâmbulo deste Edital.

7.2. Durante a sessão, os licitantes deverão enviar suas propostas de preços, contendo o valor unitário oferecido.

7.3. A fase de lances será conduzida em modo aberto, onde os licitantes poderão ofertar lances sucessivos e competitivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até o encerramento da etapa de lances, observando o horário fixado no edital.

7.4. Após o encerramento do envio das propostas, o Pregoeiro realizará a análise e julgamento das mesmas, classificando as propostas por ordem decrescente de valor.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 Interposição de Recursos:

8.1.1 O prazo para interposição de recurso contra decisões proferidas no decorrer do processo licitatório será de 03 (três) dias úteis, contados a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida, conforme disposto no Art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

8.2 Apresentação de Razões:

8.2.1 O recurso deverá ser apresentado por escrito, devidamente fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da interposição do recurso.

8.3 Contrarrazões:

8.3.1 Os demais licitantes serão intimados para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo para envio das razões de recurso.

8.3.2 As razões e contrarrazões deverão ser apresentadas por escrito e devidamente fundamentadas.

8.4 Decisões do Órgão:

8.4.1 O órgão responsável pelo julgamento dos recursos deverá proferir decisão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do término do prazo para apresentação das contrarrazões, ou outro prazo razoável estabelecido no edital.

8.4.2 A decisão será comunicada a todos os licitantes por meio de publicação oficial, no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

8.4.3 A decisão do órgão será definitiva e exaure a esfera administrativa.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

9.1. A adjudicação do objeto deste Pregão Eletrônico será realizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

9.2. Após a adjudicação, o resultado será encaminhado à autoridade competente para homologação.

10. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

10.1. Homologado o resultado da licitação, será elaborada a Ata de Registro de Preços Anexo II, e em caso de contratação, conforme minuta constante do Anexo III deste Edital, que será assinada pela empresa vencedora e pela Câmara Municipal de Marcelino Vieira.

10.2. A empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato, conforme minuta constante do Anexo III deste Edital, após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

11. PENALIDADES

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades, conforme a Lei nº 14.133/2021:

- a) Advertência;
- b) Multa, na forma prevista no contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 11.1 poderão ser aplicadas juntamente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a alínea "c" e de 10 (dez) dias úteis para a alínea "d".

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, com base na legislação vigente.

12.2. Este Edital e seus Anexos estarão disponíveis aos interessados no Portal de Compras Públicas, no link <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.



13. ANEXOS DESTE EDITAL:

- Anexo I – Termo de Referência
- Apêndice I – Estudo Técnico Preliminar
- Anexo II – Minuta do Contrato

Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de dezembro de 2024

Jânio Eduardo Batista
JÂNIO EDUARDO BATISTA
Agente de Contratação/Pregoeiro